



PORTARIA Nº 08/2013

Altera o nome da “Comissão de Acolhimento e Defesa” para “Comissão de Acolhimento” e nomeia membros para comporem a Comissão de Acolhimento no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:

I- a necessidade de um atendimento interdisciplinar entre Direito e Odontologia no âmbito da Comissão de Acolhimento;

II- o disposto no inciso II e o §2º do art. 2º da Portaria nº 02/2013 e o art. 1º da Portaria nº 04/2013 do CROMG;

III- que, até a presente data somente fora designada para integrar a Comissão a Procuradora Jurídica **Drª. Stefany Vaz Despinoy**, na qualidade de chefe da Comissão de Acolhimento;

RESOLVE:

Art. 1º: A “Comissão de Acolimento e Defesa” à qual se referem as Portarias nº 2/2013 e nº4/2013 do CROMG passa a se chamar “Comissão de Acolhimento”.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Art. 2º: Ficam designados para a Comissão de Acolhimento os seguintes nomes:

- I- **Dr. Marco Antônio Rabelo Vasconcelos**, Cirurgião Dentista inscrito no CRO-MG sob o nº 9.134;
- II- **Drª. Rita de Cássia Martins**, Cirurgiã Dentista inscrita no CRO-MG sob o nº 18.691;
- III- **Drª. Anavera Heringer Lisboa**, Cirurgiã Dentista inscrita no CRO-MG sob o nº 19.601.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luciano Elói Santos', written over a horizontal line.

Dr. Luciano Elói Santos
Presidente do Conselho Regional
de Odontologia de Minas Gerais